



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 1097, 14 DE FEVEREIRO DE 2014

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 1267, de 13/02/2014.

D E C R E T A

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Cajati - SP, autorizado a proceder a abertura de crédito adicional especial da ordem de **R\$ 165.000,00** (cento e sessenta e cinco mil reais), destinados à suplementação da seguinte dotação orçamentária vigente, a saber:

02	Poder Executivo	VALOR
02.01	Gabinete do Prefeito Municipal	
02.01.03	Fundo Social de Solidariedade	
08.122.0002.1003	Aquisição de Veículos Diversos	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente - Fonte 01	R\$ 65.000,00
02.06	Departamento de Planejamento Urbano	
02.06.01	Divisão de Engenharia e Obras	
04.122.0002.1003	Aquisição de Veículos Diversos	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente - Fonte 01	R\$ 50.000,00
02.09	Departamento de Esportes e Lazer	
03.09.01	Seção de Educação Esportiva	
27.812.0002.1003	Aquisição de Veículos Diversos	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente - Fonte 01	R\$ 50.000,00
Total de Crédito		R\$ 165.000,00

Art. 2º O recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior serão provenientes de Superávit Financeiro do Exercício de 2013.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 14 de fevereiro de 2014.

REGINALDO SEIJI MONMA
Diretor do Depto. de Administração